



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da **SOS**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ABRIL DE 2026

VEREADORA SELIANE DA SOS

Excelentíssima Senhora

Vereadora Andreia Rezende

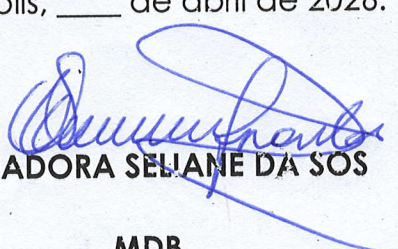
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal indicando que seja viabilizada, junto às Secretarias competentes, a implementação da Política Municipal de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados (AMAR), destinada a estabelecer protocolos de resgate e cuidado de animais em situações de desastres, emergências ou acidentes no território de Anápolis, em consonância com a Lei Federal nº 15.355/2026, e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja viabilizada a instituição da Política AMAR. Esta iniciativa visa garantir a segurança e o bem-estar de animais domésticos e silvestres afetados por situações críticas, estabelecendo fluxos de atendimento imediato, triagem técnica e integração com os planos de contingência da Defesa Civil Municipal.

Anápolis, ____ de abril de 2026.


VEREADORA SELIANE DA SOS

MDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da SOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade harmonizar o ordenamento jurídico local com a legislação federal, suprimindo uma lacuna institucional na gestão de crises ao integrar o cuidado com a fauna aos protocolos de proteção civil.

A implementação desta política permitirá a retirada de animais de áreas de risco, prestação de primeiros socorros por médicos-veterinários e a manutenção em locais seguros até a restituição aos tutores ou encaminhamento para adoção. A experiência em desastres demonstra que o resgate animal é indissociável da proteção humana, pois o vínculo afetivo impacta diretamente a prontidão na evacuação de áreas de risco. Além disso, a medida mitiga riscos à saúde pública, prevenindo a proliferação de zoonoses em cenários de emergência.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise técnica e a viabilidade da execução do referido projeto, posicionando o Município na vanguarda da tutela ambiental e da gestão humanitária de desastres.

Anápolis, ____ de abril de 2026.

VEREADORA SELIANE DA SOS

MDB